



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto Português da Juventude, I. P.

Despacho (extracto) n.º 358/2008

1 — Com a entrada em vigor da Portaria n.º 662-J/2007, de 31 de Maio, foi criada a estrutura nuclear do Instituto Português da Juventude e definidas as competências das respectivas unidades orgânicas de 1.º grau.

Assim e com vista a assegurar o normal funcionamento dos serviços até à nomeação dos titulares dos cargos respectivos, determino que os actuais titulares de direcção intermédia do 1.º grau do IPJ mantenham o exercício de funções nas unidades de 1.º grau identificadas no n.º 3 do artigo 1.º da citada Portaria n.º 662-J/2007, independentemente da alteração das respectivas designações, conforme a seguir se indica:

Mestre Gustavo André Esteves Alves Madeira no cargo de director do Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais.

Licenciado Jorge Orlando Soares da Silva Queirós no cargo de director do Departamento de Informação, Comunicação e Relações Internacionais.

Licenciado José António Murta Rosa no cargo de director do Departamento de Programas.

Licenciado Rui Guilherme Matias Rodrigues Susana no cargo de director do Departamento de Associativismo.

2 — O Presente despacho produz efeitos a 1 de Junho de 2007.

8 de Junho de 2007. — A Presidente, *Helena Alves*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação

Despacho n.º 359/2008

Em aditamento ao Despacho n.º 15 281/2006, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 17 de Julho, autorizo a Doutora Raquel Maria Martins de Freitas a exercer actividades docentes no ensino superior, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

O presente despacho produz efeitos a 13 de Dezembro de 2007.

14 de Dezembro de 2007. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *João Titterington Gomes Cravinho*.

Secretaria-Geral

Departamento Geral de Administração

Despacho (extracto) n.º 360/2008

Maria dos Santos Pereira Saavedra — Assistente Administrativa Especialista do Quadro 1 do Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal administrativo.

Despacho do Secretário-Geral de 25 de Outubro de 2007, autorizando, a seu pedido, a exoneração da função pública, com efeitos a partir de 30 de Outubro de 2007.

7 de Novembro de 2007. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 361/2008

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Jessica Maria Rebelo Leão licença especial para

o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Determino que:

Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Jessica Maria Rebelo Leão, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Janeiro de 2008.

14 de Dezembro de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Despacho n.º 362/2008

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 15 de Abril, aos membros do Governo que não tenham residência permanente na cidade de Lisboa ou numa área circundante de 100 km pode ser concedida habitação por conta do Estado ou atribuído um subsídio de alojamento, a título excepcional, a partir da data do despacho de nomeação e enquanto durarem as suas funções.

2 — Nos termos do citado diploma, e das competências delegadas pelo Despacho n.º 19 497/2005, do Primeiro-Ministro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de Setembro de 2005, compete ao Ministro de Estado e das Finanças a atribuição deste subsídio.

3 — Verificados que estão os requisitos legais e por proposta do Secretário de Estado da Protecção Civil, e nos termos do Decreto-Lei n.º 72/80, de 15 de Abril, concedo a Ascenso Luís Seixas Simões, Secretário de Estado da Protecção Civil, o subsídio de alojamento a que se refere o artigo 1.º do citado diploma legal, no montante de 75 % do valor das ajudas de custo estabelecidas para os vencimentos superiores ao índice 405 da função pública, com efeitos a partir da data da nomeação e enquanto permanecer no exercício daquelas funções.

14 de Dezembro de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 165/2008

Por despacho de 11 de Novembro de 2007 do Director-Geral dos Impostos, foi renovada a comissão de serviço no cargo de Director de Finanças Adjunto da Direcção de Finanças de Santarém, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, do licenciado José Maria Isaac de Carvalho — técnico de administração tributário assessor principal.

10 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

Relatório n.º 1/2008

Informação estatística sobre operações de crédito à habitação Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro

O Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro, aprovou o regime de concessão de crédito à habitação, construção e realização de obras de conservação ordinária, extraordinária e de beneficiação de habitação própria, secundária ou de arrendamento, nos regimes geral de crédito, crédito bonificado e crédito jovem bonificado.

De acordo com o estabelecido no n.º 5 do artigo 26.º-A do referido diploma a Direcção-Geral do Tesouro e Finanças promove a publicação de relatórios trimestrais contendo informação estatística sobre as operações de crédito contratadas ao abrigo do mesmo diploma, de acordo com os dados obtidos junto das instituições de crédito.

Assim sendo, e na sequência das publicações já efectuadas no *Diário da República* 2.ª série, divulga-se agora a informação estatística do crédito à habitação referente ao 3.º Trimestre do ano de 2007, incluindo

a actualização do número e montante dos empréstimos em vigor no final do trimestre.

Introduzem-se igualmente ajustamentos à informação estatística relativa ao 2.º trimestre deste ano em função de alterações apresentadas por uma instituição de crédito.

Informação relativa ao 3.º trimestre do ano de 2007

1 — Continente:

1.1 — Número, montante e valor médio dos empréstimos contratados:

(Em milhares de euros)

Regime Geral	Julho	Agosto	Setembro	3.º trimestre
Número (¹)	13 509	13 164	12 043	38 716
Valor	1 307 190	1 236 142	1 115 346	3 658 678
Valor médio	96,8	93,9	92,6	94,5

(¹) Na informação referente ao 2.º Trimestre do corrente ano onde se lê: 11 015 deve ler-se 10 984, onde se lê 13 086 deve ler-se 13 656 e onde se lê 11 979 deve ler-se 12 347, respectivamente em Abril, Maio e Junho.

1.2 — Variações homólogas 2007/2006:

Crédito à habitação própria (Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro)	Variações homólogas 2007/2006 (3.º trimestre)
Regime geral:	
Número de contratos	5,63 % (¹)
Montante global	4,48 %

(¹) Na informação referente ao 2.º trimestre do corrente ano onde se lê: -3,08% deve ler-se -0,64%.

1.3 — Número e montante dos empréstimos em vigor em 30 de Setembro de 2007:

(Em milhões de euros)

Crédito à habitação própria—Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro)	Quantidades
Regime geral:	
Número de contratos	1 194 697
Montante global	73 044
Regimes bonificados:	
Jovem bonificado:	
Número de contratos	222 062
Montante global	10 264
Outro bonificado:	
Número de contratos	218 580
Montante global	7 099
Subtotal:	
Número de contratos	440 642
Montante global	17 363
Totais:	
Número de contratos	1 635 339
Montante global	90 407

2 — Região Autónoma da Madeira

2.1 — Número, montante e valor médio dos empréstimos contratados

(Em milhares de euros)

Regime geral	Julho	Agosto	Setembro	3.º trimestre
Número	397	375	377	1 149
Valor	38 956	36 488	37 515	112 959
Valor médio	98,1	97,3	99,5	98,3

2.2 — Variações homólogas 2007/2006:

Crédito à habitação própria (Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro)	Variações homólogas 2007-2006 (3.º trimestre)
Regime geral:	
Número de contratos	13,31 %
Montante global	9,74 %

2.3 — Número e montante dos empréstimos em vigor em 30 de Setembro de 2007:

(Em milhões de euros)

Crédito à habitação própria—Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro)	Quantidades
Regime geral:	
Número de contratos	26 532
Montante global	1 930
Regimes bonificados:	
Jovem bonificado:	
Número de contratos	2 899
Montante global	167
Outro bonificado:	
Número de contratos	2 742
Montante global	111
Subtotal:	
Número de contratos	5 641
Montante global	278
Totais:	
Número de contratos	32 173
Montante global	2 208

3 — Região Autónoma dos Açores:

3.1 — Número, montante e valor médio dos empréstimos contratados:

(Em milhares de euros)

Regime geral	Julho	Agosto	Setembro	3.º trimestre
Número	316	277	286	879
Valor	27 254	25 147	26 326	78 727
Valor médio	86,2	90,8	92	89,6

3.2 — Variações homólogas 2007/2006:

Crédito à habitação própria (Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro)	Variações homólogas 2007-2006 (3.º trimestre)
Regime geral:	
Número de contratos	-11,66 %
Montante global	-9,73 %

3.3 — Número e montante dos empréstimos em vigor em 30 de Setembro de 2007:

(Em milhões de euros)

Crédito à habitação própria—Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro)	Quantidades
Regime geral:	
Número de contratos	28 629
Montante global	1 523

(Em milhões de euros)	
Crédito à habitação própria — Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro)	Quantidades
Regimes bonificados:	
Jovem bonificado:	
Número de contratos	4 154
Montante global	145
Outro bonificado:	
Número de contratos	2 834
Montante global	65
Subtotal:	
Número de contratos	6 988
Montante global	210
Totais:	
Número de contratos	35 617
Montante global	1 733

5 de Dezembro de 2007. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P.

Aviso n.º 166/2008

De harmonia com o disposto no artigo 2º do Decreto-Lei n.º 1/94, de 4 de Janeiro, dá-se conhecimento público aos portadores interessados, de que a taxa média a vigorar no mês de Dezembro-2007 é de 2,97620%, a qual multiplicada pelo factor 1,10 é de 3,27382%.

28 de Novembro de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Pontes Correia*.

Aviso n.º 167/2008

De harmonia com o disposto na parte final do artigo 1º do Decreto-Lei n.º 125/92, de 3 de Julho, dá-se conhecimento público aos portadores interessados, de que a taxa de juro para o mês de Dezembro-2007, já multiplicada pelo factor 0,96 é de 2,85715%.

28 de Novembro de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Pontes Correia*.

Instituto Nacional de Administração, I. P.

Despacho n.º 363/2008

Por meu despacho de 14 de Novembro de 2007, por reunir os requisitos legais necessários e possuir o perfil pretendido para o exercício do cargo posto a concurso, através da necessária publicitação legal, nomeio, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a licenciada Marília Ramos da Conceição Antunes, assessora principal do quadro de pessoal do Instituto de Meteorologia, I. P., no cargo de direcção intermédia de 1.º grau de Directora de Serviços do Departamento de Administração Geral, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Administração, I. P.

Conforme o disposto no n.º 10 artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, anexa-se nota relativa ao currículo académico e profissional da funcionária nomeada.

Nota Curricular

Marília Ramos da Conceição Antunes
Local e data de nascimento: Tomar, 26 de Maio de 1952
Habilitações literárias e profissionais:
1975: Licenciatura em Finanças pelo Instituto Superior de Economia e Gestão, com a média final de 14 valores.
1978-81: Estágio profissional para Revisores Oficiais de Contas, integrada numa equipe de auditores, chefiada por um Revisor Oficial de Contas;

1988-2007 — Participação em cursos de formação nacionais nas áreas da contabilidade pública. PIDDAC, da gestão empresarial, da fiscalidade e informática;

2006: “Seminário de Alta Direcção” Instituto Nacional de Administração;

1992-96: Chefe de Divisão da Contabilidade e Finanças do INATEL

1996 — 2004 — Chefe de Divisão de Gestão Financeira do Instituto de Meteorologia, IP

2004 — 2007: Directora do Departamento de Administração Geral do Instituto Nacional de Administração, IP.

2000: Elaboração, em conjunto com dois colegas especialistas em Aeronáutica, da análise económica e financeira do Relatório da “Avaliação da Contribuição do Serviço Nacional de Meteorologia e Geofísica de Cabo Verde para a Assistência à Navegação Aérea”, Ilha do Sal — Cabo Verde;

2006: Formadora na área do planeamento e controlo de gestão para alunos da Guiné Bissau.

30 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, em exercício, *Rui Afonso Lucas*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Despacho n.º 364/2008

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 20.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, aplicável por força do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, autoriza-se o vogal do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, licenciado Carlos Alberto Gomes António, a acumular o exercício destas funções com a docência universitária, na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria, observando os limites temporais estabelecidos no Despacho conjunto n.º 41/ME/90 (II Série), publicado no *Diário da República*, n.º 73, de 28 de Março de 1990.

2 — O presente despacho produz efeitos reportados a 1 de Junho de 2007.

28 de Novembro de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 365/2008

Considerando que a finalidade global da normalização consiste na melhoria da eficácia das forças militares e acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Objectivando o indispensável grau de interoperabilidade que deve caracterizar as Forças Armadas, quer no cumprimento das missões específicas e fundamentais de defesa militar do território nacional, quer ao actuarem como instrumento de política externa do Estado, nomeadamente em missões de apoio à paz e outras com integração de unidades em forças multinacionais;

Tendo em vista a satisfação do princípio da Normalização, no âmbito da doutrina de operações conjuntas, no seio da OTAN:

Determino o seguinte:

1 — Portugal implemente o STANAG 2021 JAS (ED.06)

“Military Load Classification of Bridges, Ferries, Rafts and Vehicles”;

2 — A implementação será efectuada na Marinha na data coincidente com a data de publicação no *Diário da República*.

19 de Outubro de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.